



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE LIMA CAMPOS

DIÁRIO OFICIAL



ANO III Nº 186 - LIMA CAMPOS, TERÇA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2015. EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINAS.

SUMÁRIO

DECRETOS.....	01
PORTARIA.....	01
EXTRATOS DE ADITAMENTO DE CONTRATO.....	02

DECRETOS

DECRETO Nº 28 09 001/2015

Decreta feriado que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º- Fica decretado FERIADO MUNICIPAL, o dia 30 de setembro do corrente ano (quarta - feira), em virtude do dia Consagrado a Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Padroeira da Cidade, nos termos da Lei nº 225/84 de 21 de Dezembro de 1984.

ART.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS (MA) EM 28 DE SETEMBRO DE 2015.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 28 09 002/2015

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 421 de 02 de Dezembro de 1997.

RESOLVE:

ART. 1º- Fica nomeado para o Conselho Municipal de Educação de Lima Campos, para o mandato de 04 (quatro) anos, sendo permitida a recondução por um mandato consecutivo, com renovação parcial e periódica dos conselheiros.

CONSELHEIROS:

1º Presidente – Maria Deusimar Oliveira Carvalho

2º Vice – Presidente – Josiane Pereira Felipe Silva

3º Secretário – Jael Darc Meneses

4º Antonio Francisco Pereira Sena

5º Gracilene Araújo da Silva

6º Maria Ivanilde de Sousa Sá

7º Juscicleia Monteiro Costa

SUPLENTE

1º Ana Claudia Pinheiro de Oliveira Mota

2º Aldenira Ferreira Sousa

ART. 2º - São consideradas de serviço público relevante, as funções de Conselheiros, cujo exercício pretere a qualquer função pública.

ART.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS (MA) EM 28 DE SETEMBRO DE 2015.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 28 09 001/2015

Nomeia os membros dos Comitês Executivo e de Coordenação do Município de Lima Campos-MA, para formação de grupos de trabalhos para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designa os representantes abaixo relacionados para integrarem o Comitê de Coordenação, para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico:

Joseli Silva Queiroz (Geógrafo/ Técnico Ambiental). Representante da Secretaria de Meio Ambiente / Órgão Público – Avenida Otavio Passos, nº 230, Bairro: Goiabal, Pedreiras – MA - (0XX) 99 982212501.

Artêmio Thadeu Pereira da Silva - Secretário Municipal de Infra-estrutura e Urbanismo / Órgão Público – (0XX) 98 982565654 – Rua 7 de Setembro, S/N, centro, Lima Campos – MA.

Cleide Conceição da Silva Gonçalves - Secretária Municipal de Saúde / Órgão Público – (0XX) 99 981138540 – Avenida 15 de Janeiro, S/N, centro, Lima Campos – MA.

Marcos Monteiro Vieira - Secretário Municipal de Educação/ Órgão público - (0XX) 99 981470687 - Rua Dom Pedro I, nº 119, centro, Lima Campos - MA

Valderez Costa de Sales - Secretário Municipal de Agricultura / Órgão Público – (0XX) 99 981822777 – Rua Matos Carvalho, S/N, centro, Lima Campos – MA.

Pedrina da Silva Ferreira Mota - Secretária Municipal de Assistência Social / Órgão Público – (0XX) 99 982411050 – Rua Joca Mota, S/N, centro, Lima Campos – MA.

Lívia Daniele Coelho Sousa - Secretária Municipal de Administração / Órgão Público – (0XX) 99 981822827 – Rua Tomaz Felix, nº 48, centro, Lima Campos – MA.

Jaildo Alencar dos Santos - Diretor do Departamento de Limpeza Pública / Órgão Público – (0XX) 99 981459038 – Joca Mota, nº 455, Bairro bela Vista, Lima Campos – MA.

Nerivan Azevedo Oliveira – Vereador / Poder Legislativo / Órgão Público – (0XX) 99 981116133 – Rua Newton Bello, S/N, centro, Lima Campos – MA.



José de Ribamar Pereira Braga – Vereador / Poder Legislativo / Órgão Público – (0XX) 99 981790222 – Rua Joaquim Pedro, S/N, Bairro Vitorino Freire, Lima Campos – MA.

Valquíria Salazar Sousa - Associação Pestalozzi / Sociedade Civil – (0XX) 99 981051510 – Avenida 15 de Janeiro, nº 355, centro, Lima Campos – MA.

Ana Maria de Lima Araújo - Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais – STTR / Sociedade Civil -. (0XX) 99 981412529 – Povoado São Domingos, município de Lima Campos – MA.

Representante do Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica a ser definido pela Fundação Nacional de Saúde para caráter orientativo.

Art. 2º - Designa os representantes abaixo relacionados para integrarem o Comitê de Executivo, para execução das atividades previstas e fornecer as informações solicitadas pela equipe da Universidade Federal Fluminense durante a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico:

Aristânia Freitas Silva Mota (Pedagoga/ Socióloga). Representante da Secretaria de Meio Ambiente / Órgão Público – Rua Newton Bello, nº 1259, centro, Lima Campos – MA - (0XX) 99 981358835.

João Mota Neto (Engenheiro Civil). Representante da Secretaria de Meio Ambiente / Órgão Público – Rua 14, Quadra 36, Casa 04, Residencial Pinheiro, Coama, São Luís – MA - (0XX) 98 981354841.

Celma de Jesus Nascimento Barroso (Química). Representante da Secretaria de Saúde / Órgão Público – Rua Tiradentes, nº 136 B, centro, Igarapé Grande – MA - (0XX) 99 981774844.

Valdecy Lima Silva (Geógrafo/ Analista ambiental e Técnico Agropecuário). Representante da Secretaria de Meio Ambiente / Órgão Público – Avenida Cônego Alterado, nº 122, centro, Capinzal do Norte – MA - (0XX) 99 991613970.

Luiz Gonzaga da Silva Filho (Contador / Vice Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente). Representante do Conselho Municipal de Meio Ambiente / Órgão Público – Rua Joel Barbosa, S/N, centro, Lima Campos – MA - (0XX) 99 981112679.

Maria Leide Rocha (Geógrafa/ Secretária). Representante da Secretaria de Meio Ambiente / Órgão Público – Rua Elias Feitosa, nº 214, centro, Lima Campos – MA - (0XX) 99 981222320.

Hemes de Moraes Silva (Técnico da CAEMA). Representante da CAEMA – Lima Campos – MA / Órgão Público – Rua Santos Dumont, nº 811, centro, Lima Campos – MA - (0XX) 99 981570656.

Cleonilde Pereira da Silva Oliveira. (Geógrafa) Representante da Secretaria de Educação / Órgão Público – Rua Francisco Gregório, nº 10, Bairro Roseana Sarney, Lima Campos – MA - (0XX) 99 981358835.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Dê – se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 28 de Setembro de 2015.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

EXTRATOS DE ADITAMENTO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Contrato nº 01/CC/003/14.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa COLLUNA CONSTRUÇÕES LTDA - ME.

ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

OBJETO: O presente termo aditivo de contrato tem por objeto aditar o prazo de vigência expresso na Cláusula Primeira do 2º (segundo) termo de aditamento, em 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura deste instrumento.

RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 28 de setembro de 2015; Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

SIGNATÁRIOS: Município de Lima Campos- MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, representada pela Secretária Municipal de Administração, Sra. Lívia Daniele Coelho Sousa e Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Sr. Artêmio Thadeu Pereira da Silva, pela Contratante e a empresa COLLUNA CONSTRUÇÕES LTDA - ME, através do Procurador, Sr. Pedro Batista Ribeiro Filho, pela Contratada.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 28 de setembro de 2015.

Guilherme Antônio de Lima Mendonça
Procurador Geral
OAB/MA nº 7600

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Contrato nº 01/CC/004/14.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa J. DAVI DE OLIVEIRA & CIA LTDA – EPP.

ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

OBJETO: O presente termo aditivo de contrato tem por objeto aditar o prazo de vigência expresso na Cláusula Primeira do 2º (segundo) termo de aditamento, em 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura deste instrumento.

RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 28 de setembro de 2015; Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

SIGNATÁRIOS: Município de Lima Campos- MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, representada pela Secretária Municipal de Administração, Sra. Lívia Daniele Coelho Sousa e Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Sr. Artêmio Thadeu Pereira da Silva, pela Contratante e a empresa J. DAVI DE OLIVEIRA & CIA LTDA – EPP, através do Sócio Administrador, Sr. José Davi de Oliveira, pela Contratada.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 28 de setembro de 2015.

Guilherme Antônio de Lima Mendonça
Procurador Geral
OAB/MA nº 7600



Diário Oficial do Município

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

Luiz Gonzaga da Silva Filho

Editor

